



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015/DRS/SRHU

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório Retificado Nº 05 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, de 17 de junho de 2015, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para as Unidades Socioeducativas da 1ª Risp Município de Belo Horizonte/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 - Foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, Erro Material na Publicação do **Ato de Resultado Final**, publicado no sitio eletrônico da SEDS no dia 06 de julho de 2015.

1.2 - No referido Ato de Resultado Final deixou de constar o candidato **Jacques Douglas Dias dos Santos** aprovado no Curso Introdutório com a nota de 8,0 conforme ato publicado em 1º de julho de 2015.

1.3 Os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4 A restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Incluir no Ato de Resultado Final o nome do candidato **Jacques Douglas Dias dos Santos**, na 34ª colocação.

2.2 Reclassificar automaticamente os demais candidatos classificados.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2015.

Ronildo André da Silva
Diretor de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos